

**PORTARIA Nº 580/2023 – SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8513902-76.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor MARCOS VINÍCIUS FIDÉLIS BEZERRA, Analista Judiciário SPJ/NS, matrícula nº 49757, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em curso que contempla áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Empresarial, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 581/2023 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500155-40.2023.8.06.0168,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor BRUNO RAFAEL PAIXÃO MEDRADO, Técnico Judiciário SPJ/NM, matrícula nº 49808, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em curso que contempla uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito Público Municipal, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, com carga horária de 435 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8508311-36.2023.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de Consultoria Individual especialista em matéria de aquisições, com ênfase nas políticas do BID, para apoiar a gestão de aquisições, contratações e outras áreas de interesse para a gestão do programa PROMOJUD, que tenham impacto nos resultados do programa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), durante um período de 12 meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal art. 1º, §3º, da Lei n. 14.1333/2021 e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** Mariana Campos Parra; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 25 de julho de 2023.